



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de tubos de concreto para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Aquisição de tubos de concreto para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

2 - Definição do objeto

Aquisição dos seguintes itens:

- 50 unidades de Tubo de Concreto Simples Tipo MF DN 20 cm, Comprimento 100 cm Classe PS2;
- 120 unidades de Tubo de Concreto Simples Tipo MF DN 30 cm, Comprimento 100 cm Classe PS2;
- 100 unidades de Tubo de Concreto Simples Tipo MF DN 40 cm, Comprimento 100 cm Classe PS2;
- 80 unidades de Tubo de Concreto Simples Tipo MF DN 50 cm, Comprimento 100 cm Classe PS2;

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

4 - Estudo de mercado

Foi realizado pesquisa junto a plataforma Banco de Preços, bem como solicitado orçamento a fornecedores.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 25.540,60 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes produtos, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 29 de Maio de 2026

Walmor de Souza Bueno
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos